



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1673 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 17 de maio de 2021 - 4 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETOS	1
PORTARIAS.....	2
LICITAÇÃO	2
HOMOLOGAÇÕES	3
EXTRATOS	3

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 081/2021

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana – COMTUR”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO- PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e Leis n.º 1.784, de 05/06/2001, 2.511, de 06/06/2017 e Lei 2.692, de 29/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana – COMTUR, os seguintes membros:

- Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Youssef Saliba

Suplente: Sílvia Queiroz

- Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Titular: Giovanna Paola Teixeira

Suplente: Emerson Pinheiro dos Santos

- Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Wanderley dos Santos Mariano

Suplente: Fernando Ibanez Martins

- Representante da Câmara Municipal de Aquidauana

Titular: Humberto Antonio Fleitas Torres

Suplente: Everton Romero

- Da Sociedade Civil

- Representante Meios de Hospedagem

Titular: Joana Tatoni P. C. Murano

Suplente: Mara Neide Riva Perico

- Representante Setor de Serviços de Alimentos

Titular: Rafael Garcia

- Representante Setor de Transporte, Agências e Operadoras de Turismo

Titular: Leonardo Di Giorgio

Suplente: Lejanía Ribeiro

- Representantes de Atrativos e de Equipamentos de Lazer

Titular: Ely de Souza Fernandes

Suplente: Lucas Comtar

- Representante da Associação Comercial e Empresarial de Aquidauana

Titular: Rhobson Tavares

Suplente: Mauro Gonçalves Palácio

- Representante de Instituições Públicas de Ensino Superior

-Titular: Daniela Phillips Altenhoff

Suplente: Marcos Pereira Campos

- Representantes do Sindicato Rural, Agricultura familiar ou comunidade tradicionais, Associações e organizações não governamentais

Jaime Perico – ATUPARK

Simone Lemes Gabriel – LIMÃO VERDE

- Representante organizadores de eventos, feiras, ações

Titular: Carolina Lage Gaya Fialho

Suplente: Alexander Silva Arguelo

- Representantes de Guias e Condutores de Turismo

Titular: Jamil Albuquerque

Suplente: Maria Lucia de Moraes

- Representantes de Associações e/ou portadores de Necessidades Especiais

Titular: Lourival da Silva Santos

Suplente: Viviane Andreia Rodrigues

Parágrafo único - A função de conselheiro não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 2º - O mandato dos membros titulares e respectivos suplentes nomeados será de 02(dois) anos, permitida recondução por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIAS

PORTARIA N.º 504/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Autorizar, a averbação requerida pelo servidor **GEORGES ELIAS AYACHE**, matrícula 24, Técnico em Contabilidade, Nível IV, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no total de 1523 dias, correspondente a 4 ano(s), 2 mês(es) e 3 dia(s), para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, Certidão de Tempo de Contribuição do INSS Protocolo nº 27001010.1.00506/20-3, de 05.02.2021 - NIT 1129423612-6 e Processo Administrativo nº 1445 de 22/02/2021, prestados a:

- Elias Ayache - no cargo de balconista, com aproveitamento de 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias, ente o período de 01/07/1984 a 24/04/1985.
- Município de Aquidauana - no cargo de Assistente técnico nível I, com aproveitamento de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, entre o período de 23/01/1987 a 18/01/1988.
- Município de Aquidauana - no cargo de economista, com aproveitamento de 1 (um) ano 11 (onze) meses e 12 (doze) dias, entre o período de 18/01/1988 a 30/12/1989.
- Município de Aquidauana - no cargo de técnico em contabilidade, com aproveitamento de 05 (cinco) meses e 1 (um) dia, entre o período de 01/08/1989 a 01/06/1990.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 507/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria n.º 443 de 20/04/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2016 de 23/03/2021 e despacho fls. 14 do RH.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAN.º 508/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, inciso IX, artigo 7º, da Constituição Federal c/c com o artigo 73, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 20% (vinte por cento) de Adicional Noturno ao servidor **WILSON CONSTANTINO DE FREITAS**, matrícula 2421, Vigia, Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no período de 01/05/2021 a 30/05/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2541 de 04/05/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 509/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **SANDRA REGINA PEREIRA SZCZUK**, matrícula 13783, Enfermeiro, Nível V, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Auditoria no setor de Enfermagem 620 Horas Área de conhecimento: Ciências sociais, jornalismo e informação, pela Faculdade Venda Nova do Imigrante FAVENI, Venda Nova do Imigrante - ES, concluído em 2021, com validade a partir de 01/06/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2650, de 11/05/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 510/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Retificar, a Portaria nº 450, de 26/04/2021, em relação à servidora abaixo relacionada, que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com a CI nº 032/2021/RHC/SMA de 14 de maio de 2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Matr.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
14517	SILVANA LOPES (10 dias)	01/02/2020 a 31/01/2021	22/04/2021
14517	SILVANA LOPES (10 dias)	01/02/2020 a 31/01/2021	21/06/2021
14517	SILVANA LOPES (10 dias)	01/02/2020 a 31/01/2021	16/11/2021

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aquidauana/MS, 14 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – 1º REPETIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2021 - CONVITE Nº 05/2021.





O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DOSUL, torna público que no auditório da Unidade de Saúde do Bairro Guanandy, situada na Rua Quintino Bocaiúva nº 344, Bairro Guanandy, neste Município, será realizada, no dia **28 de maio de 2021, às 08:00min**, a licitação, na modalidade Convite, do tipo **"menor preço" global**, visando a contratação de empresa para execução de serviços de reparos e reforma no ESF arara azul, Bairro Exposição, Aquidauana/MS. Conforme Projetos e demais especificações e anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba "convite". Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao.contratos@gmail.com. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br ou pelo Telefone 3240-1438 com o Secretário Sr. Ronaldo ou com a Sra. Rafaela.

Aquidauana-MS, 19 de maio de 2021

Murilo Faustino Rodrigues - Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2021 - CONVITE Nº 05/2021

ATA DE RECEBIMENTO E SESSÃO FRACASSADA

Aos dezessete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas no auditório da UBS do Bairro Guanandy, sito à R. Quintino Bocaiúva, 344, B. Guanandy, Aquidauana-MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Claudiomiro Eloi (Secretário da CPL), o Sr. Rogério Dumont Silva Ferreira (suplente da CPL) em substituição ao Sr. Flávio Gomes Silva (Membro da CPL), por estar indisponível na presente data e o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Presidente da CPL), todos designados pelo Decreto Municipal nº 16/202, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto Contratação de empresa para execução de serviços de reparos e reforma no ESF arara azul, Bairro Exposição, Aquidauana/MS. Conforme Projetos e demais especificações e anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. Dando continuidade, registramos que 01 (uma) empresa apresentou os envelopes, sendo esta: C. E. SILVERIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.946.203/0001-21, a qual entregou os envelopes na recepção do ESF Guanandy, sem representante presente (manifesto de interesse). Sendo assim a sessão resta fracassada. Em razão das decisões tomadas pela CPL de fracassar a sessão, sendo assim, a CPL abre o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação da presente Ata ou de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando desde já franqueado aos licitantes interessados vistas ao processo. Caso de não interposição de recurso(s) a CPL marca desde já a data da repetição do certame para o dia **28/05/2021 às 08:00 horas** neste mesmo local. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Rogério Dumont Silva Ferreira
Suplente da CPL

Claudiomiro Eloi
Secretário da CPL

HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 63/2021 - DL
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-900 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 103/2021 Processo de Licitação: 103/2021 Data do Processo: 11/05/2021
Folha: 1/2	

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.699/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente dispensa de licitação neste termos:

- a) Processo Nr.: 103/2021
- b) Licitação Nr.: 63/2021-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 17/05/2021
- e) Data da Adjucação: 17/05/2021 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE TAMPAS DE BUEIRO E TUBOS DE CONCRETOS DE DIVERSOS DIÂMETROS, PARA ATENDER SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS FLUVIAIS DE VIAS URBANAS E PASSAGEM DE ESCOAMENTO EM VIAS RURAIS.

g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descrto (%)	Preço Unitário	Total do Item	(em Reais R\$)	
						Total do Fornecedor	Total Geral
CLEIL SOM MELGAREJO CRISTALDO (6584)							
1 Manilha de Concreto para Fossa 1M X 0.50M	UN	18,00	0.0000	80,00	1.440,00		
2 TAMPAS P/ FOSSA DE 1,00	UN	3,00	0.0000	70,00	210,00		
3 Tubo de Concreto Armado Ø 0.80 X 1 m	UN	12,00	0.0000	310,00	3.720,00		
4 Tubo de Concreto Simples Ø 0.60 X 1 m	UN	70,00	0.0000	130,00	9.100,00		
5 Tubo de Concreto Simples Ø 0.40 X 1 m	UN	30,00	0.0000	95,00	2.850,00		
						Total do Fornecedor:	17.320,00
						Total Geral:	17.320,00

Aquidauana, 17 de Maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 63/2021 - DL
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-900 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 103/2021 Processo de Licitação: 103/2021 Data do Processo: 11/05/2021
Folha: 2/2	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (440) Saldo: 281.475,79

para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 382/2021

CELEBRADO EM: 03.05.2021

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

DISTRATADO (A): ROBSON RAMÃO SILVA

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WANDERLEY DOS SANTOS MARIANO E ROBSON RAMÃO SILVA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 432/2021

CELEBRADO EM: 04.05.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADO(A): AGUINALDO BATISTA DIAS CARDOSO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE ARTEFATOS.





PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE MAIO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 9.736,77 (NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.112,77 (UM MIL E CENTO E DOZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2021,

B)R\$ 1.232,00 (UM MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTÁ DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E AGUINALDO BATISTA DIAS CARDOSO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 441/2021

CELEBRADO EM: 12.05.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): ROZANA PIFFER GONÇALVES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 12 DE MAIO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.126,66 (OITO MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 706,66 (SETECENTOS E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2021,

B)R\$ 1.060,00 (UM MIL E SESENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTÁ DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA E ROZANA PIFFER GONÇALVES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 592/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021.

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratada: EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA

OBJETO: Participação no CONEX"ON 2021 – Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas a ser realizado na modalidade híbrida por parte de servidores que Compõem a Comissão Permanente de Licitação – CPL e parte dos servidores que exercem a função de pregoeiros do município de Aquidauana-MS.

VALOR: R\$ 28.710,00 (vinte e oito mil, setecentos e dez reais)

DOTAÇÃO: 15.01 04.128.0201 2.009 3.3.90.39.00.00.00.00.01-0000

DATA DO EMPENHO: 13/05/2021.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Ernandes Peixoto de Miranda – Secretário Municipal de Administração

Aquidauana - MS, 13 de maio de 2021.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2021

Processo de inexigibilidade de Chamamento 002/2021. Termo de Colaboração nº 001/2021

Partes – Prefeitura Municipal de Aquidauana, CNPJ nº 03.452.299/0001-09 e Associação Pestalozzi de Aquidauana, CNPJ nº 15.465.305.0001/46

Objeto – Colaborar com as ações para atendimento pedagógico, com foco na inclusão social e escolar. Para tanto, faz necessário a implementação das seguintes ações: pagamento de recursos humanos e materiais de consumo.

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual

Valor: R\$ 354.509,81 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e oitenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

Orgão: 11 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 11.01 – Gabinete do Prefeito

Funcional: 04.122.0200 – Administração Geral

Projeto/atividade: 2.139 – Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito

Elemento: 0.43.00.00.00.00.01.0000 (0000) – Subvenções Sociais

Prazo: 11 (onze) parcelas

Assinam: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – pela Prefeitura.

Ernandes Peixoto de Miranda - Secretário Municipal de Administração

Nelson Scaff - pela OSC.

